

6024.2020/0003376-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 03/04/2020, retroativamente à data da ordem de início, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, inscrita no CNPJ sob o nº 43.220.540/0001-93, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência, com capacidade de atendimento de 20 vagas, com abrangência na regional Ermelino Matarazzo, sob a supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 60.209,62, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 180 dias (03/04/2020 a 29/09/2020) ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência, com capacidade de atendimento de 20 vagas, com abrangência na regional Erme-lino Matarazzo, sob a supervisão da SAS Ermelino Matarazzo; organização Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território, edital prejudicado. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.422.3013.6.178.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 30.759/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, portador do RF nº 818.316-3, será a gestora desta parceria, sendo seu substituto o Sr. Ricardo Estevam, portadora do R.F. nº 654.215-8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Velluma Faria Real Leite, portadora do R.F. nº 775.089-7 – titular;
- b) Gleyciara Lima de Souza Machado, portadora do R.F. nº 823.527-9 – titular;
- c) Dailton Pereira de Brito, portador do R.F. nº 798.439-1 – titular;
- d) Claudinei Correia da Silva, portadora do R.F. nº 793.282-1 – suplente.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2019/0004224-7

À vista do noticiado no presente processo administrativo, e em especial da manifestação da SMADS/CAF/CSCLI/ALMOX (docs. SEI 029021586 e 029348066), bem como da Coordena-doria Jurídica desta Pasta (doc. SEI 029505829), que acolho, e pela competência que foi atribuída pelo art. 18, §2º, inciso V do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da Nota de Empenho nº 39.550 e 39.551, referente ao Processo nº 6024.2019/0004224-7, com a empresa JEAN CARLO SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.008.136/0001-06, para o dia 15/05/2020.

6024.2020/0003582-0

À vista do noticiado no presente administrativo, em espe-cial do parecer da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 029298750), e nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula 6.4 da Ata de Registro de Preços 16/SMADS/2019, indefiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela em-presa C A B Materiais e Suprimentos, CNPJ nº 21.302.370/0001-53, para a entrega de 100 (cem) unidades de berço de aço por meio da Nota de Empenho nº 40.855.Em consequência, concedo o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para apresentação de eventual recurso junto à SMADS/CAF, situada na Rua Libero Badaró, 561/569, franqueando-se vista do processo nº 6024.2020/0003582-0 para consulta, nos termos do art. 37 da Lei nº 14.141/06.

6024.2020/0004779-0

À vista do contido no presente administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 029456630 e 029485898, RERRATIFICO o Despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 6024.2020/0004779-8 (doc. SEI 029364880), para fazer constar a seguinte correção:

- Onde se lê: "R\$ 47.194,38";
- Leia-se: "R\$ 50.907,78".

Permanecem inalteradas as demais disposições do mencio-nado Despacho.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2019/0072950-3

Despacho Autorizatório

Em face do exposto pela área gestora em documento SEI 029516411 e a manifestação de Cojor no documento 029516401, AUTORIZO o pagamento da empresa ESDEVA IN-DÚSTRIA GRÁFICA LTDA na conta bancária da matriz, CNPJ nº 17.153.081/0001-62.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº 6066.2020/0001171-7.

Despacho 029407230.

I - Com fundamento no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no art. 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, fica **NOTIFICADA** a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, oferecer **DEFESA PRÉVIA** tendo em vista proposta de aplicação de penalidade de multa nos termos da manifestação – 026829401 e 028557887, em virtude do não cumprimento do item 4.10 do Termo de Referência – Anexo I do Termo de Contrato nº 06/2019/SMDU.

II - Durante o período citado, fica franqueada à interessada vista dos autos do processo administrativo epigrafado que se encontram custodiados em CAF, sito na Rua São Bento, 405, 17º andar, desta Capital.

III – Após, à CAF para publicação e aguardar o prazo de defesa.

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

sexta-feira, 5 de junho de 2020

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2017/0000048-1

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO para formalização de Aditamento contratual para prorrogação em caráter excepcional, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 03.06.2020, nas mesmas condições atuais, conforme Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal 8666/1993, bem como emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos.

CONTRATO n. 001/2015

CONTRATADA: COHAB

OBJETO: Serviços técnicos especializados para conduzir a operacionalização do Sistema de Informações para Habitação Social da Cidade de São Paulo - HABISP.

DESPACHO:

A vista das informações constantes neste processo ad-ministrativo e das análises e manifestações técnicas favo-ráveis ao aditamento do contrato apresentadas por SEHAB/ DEPLAN, constantes no Documento SEI 028263395, 029217467 e 029343143.

Considerando ainda, manifestação da Assessoria Jurídica constante no Doc. SEI n. 029406176, que acolho, pelos poderes outorgados pelo Título de Nomeação n. 74, de 30 de abril de 2019:

1) **AUTORIZO** com fundamento no artigo 57, II, § 4º da Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, a celebração do **6º ADITA-MENTO DO CONTRATO N. 001/2015-SEHAB**, firmado com a empresa **CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**, que tem por objeto a: “contratação de serviços técnicos especializados para conduzir a operacionaliza-ção do Sistema de Informação para Habitação Social da Cidade de São Paulo - HABISP.”, para fazer constar:

a) Prorroga-se o prazo contratual em **caráter excepcio-nal, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 03.06.2020, nas mesmas condições atuais, conforme Arti-go 57, inciso II, § 4º da Lei Federal 8666/1993.**

Parágrafo único – Este ajuste poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, em caso de necessidade jus-tificada pela Contratante ou no caso da assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório.

b) O custo desta prorrogação importa em **R\$ 2.238.394,08** (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), onerando a dotação 14.10.16.122 .3024.2.100.33914000.00.

2) Em consequência, **AUTORIZO AINDA:**

A Emissão da Nota de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de **R\$ 1.119.197,04 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos), para cobrir a respectiva despesa contratual deste exercício**, em nome da **CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB SP**, inscrita no CNPJ nº 60.850.575/0001-25, onerando para esse exercício a dotação n. 14.10.16.122.3 024.2.100.33914000.00.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS

PROCESSO 6014.2017/0000048-1, **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015/SEHAB**, celebrado entre a PMSP/SEHAB e a CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB SP (CNPJ 60.850.575/0001-25) **OBJETO DESTE TERMO** 6º Termo Aditivo para: a) Prorrogação do prazo contratual em **caráter excepcional, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 03.06.2020, nas mesmas condições atuais, conforme Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal 8666/1993**. Este ajuste poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, em caso de necessidade justifica-da pela Contratante ou no caso da assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório; b) O custo desta prorrogação importa em **R\$ 2.238.394,08** (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), onerando a dotação 14.10.16.122.3024 .2.100.33914000.00. Valor Total do Contrato: R\$ 2.238.394,08. Data da assinatura: 02.06.2020. Vigência: 12 meses. Período: 03.06.2020 à 03.06.2021.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6210.2019/0007397-6

I - À vista dos elementos constantes do presente e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a alteração do descritivo do objeto descrito no item 05, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 137/2020, observado o disposto no artigo 21, § 4º da lei 8666/93.

II - Publique-se.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2020/0000981-1

OBJETO: ** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMEN-TO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (CLIP PARA CLIPAGEM DE ANEURISMA CEREBRAL).**

I – Fica retificada a publicação de abertura do Pregão Eletrônico nº 135/2020, publicado no DOC nº 102 do dia 02/06/2020, página 48, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATE-RIAL MÉDICO HOSPITALAR (CLIP DE LIGADURA VASCULAR EM POLÍMERO DE POLIURETANO DE 17 MM e CLIP DE LIGADURA VASCULAR EM TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO/GRANDE).

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATE-RIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO DE EQUIPAMEN-TO (CLIP PARA CLIPAGEM DE ANEURISMA CEREBRAL).

II – Publique-se.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2018/0007893-3 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019-HSPM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

DETENTORA: LOTUS MEDICAL DISTRIBUIDORA E COMÉR-CIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ nº 09.238.679/0001-26.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA PIEZOCIRÚRGICA COM COMODATO DE MOTOR ULTRASSÓ-NICO.

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 07/06/2020 A 07/06/2021.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004028-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, conside-rando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.224.182/0001-40, para fornecimento de 40 peças de cateter introdutor para intubação endotraqueal – adulto 15 fr -tipo bougie, valor unitário R\$ 48,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 1.920,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.9 0.30.00, pela Nota de Reserva nº 1541/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empe-nho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004017-4 - I – À vista dos ele-mentos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coroná-virus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para fornecimento de 05 peças de máscara laringea – tamanho nº 2,5, no valor unitário de R\$ 49,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 245,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1537/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empe-nho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Cor-rea Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO APOSTILAMENTO nº 01/2020 DO CON-TRATO nº 15/CGM/2016

PROCESSO Nº: 2016-0.189.893-9

PROCESSO SEI Nº: 6067.2017/0000069-3

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LOCADOR: JOAQUIM AYRES BIERRENBACH

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR DO CONTRATO: R\$481.946,40 (quatrocentos e oi-tenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO Nº: 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº: 20.744/2020

Data de Assinatura: 03/06/2020

a) Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Município.

Processo nº 6067.2020/0011366-3

Assunto: Contratação do novo Portal da Transparência

Despacho Autorizatório

I . À vista dos elementos contidos no presente proces-so, em especial SEI 029227695, 029473975 e 029474212 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO, com base na delega-ção de competência promovida pela Portaria 92/2017-CGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A" – CNPJ: nº 43.076.702/0001-61, objetivando o desenvolvimento do Novo Portal da Trans-parência, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC CGM 20054-49 , com prazo de vigência de 09(nove) meses a contar da data de recebimento pela Con-tratada da ordem de início dos serviços.

II. A execução dos serviços contratados, será acompa-nhada e fiscalizada pela servidora Carolina Dalla Pacce RF nº 859.921-1 na qualidade de fiscal e pelo servidor Thulio Manoel Costa de Oliveira RF n.º 849.121.-6, como suplente.

III. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em fa-vor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRO-DAM-SP – S.A, CNPJ n.º 43.076.702/0001-61, no va-lor total de R\$ 716.593,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e tres reais) cuja despesa oner-ará neste exercício a dotação orçamentária sob n.º 32.10.04.126.3011.1.220.4.9.40.40.00-00

Processo nº6067.2020/0011366-3

Assunto: Contratação do novo Portal da Transparência

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

I - Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, RATIFICO a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é o desenvolvimento do Novo Portal da Transparência, compati-veis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC CGM 20054-49 , com prazo de vigência de 09(nove) meses a contar da data de recebimento pela Contratada da ordem de início dos serviços, pelo valor total de R\$ 716. 593,00 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais).